



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB
CNPJ. 01.612.650/0001-50

Rua: José Fortunato de Aquino, 232 - Centro CEP: 58.485-000 Fone: (83) 3357-1002.

Gestor: ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA-Prefeito Constitucional
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AOS REQUISITOS E AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024, **CONVOCA** para entrega dos documentos necessários para nomeação e posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 035/2024, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, assim como no site da Prefeitura: **O QUAL TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Item I – Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de documentos os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme quadro abaixo:

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.3.1.7.2.2	ANDERSON GABRIEL SOUSA LIMA	APROVADO	775.2	-	775.2
2	130.3.2.14.2.2	GABRIELLA ALVES CASTRO	APROVADO	683.4	-	683.4

CARGO		ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.16.5.1.1	GILVERLANIA DA SILVA ARAGAO QUEIROZ	APROVADO	771.8	-	771.8

CARGO		ATENDENTE TERAPÊUTICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.15.14.1.1	MÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES FERREIRA	APROVADO	724.2	-	724.2
2	130.1.15.10.1.1	MARIA HELOISA OLIVEIRA VALENTIM	APROVADO	676.6	-	676.6
3	130.1.15.1.1.1	ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUZA	APROVADO	669.8	-	669.8

CARGO		AUDITOR DE TRIBUTOS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.16.18.1.1	ANA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	APROVADO	625.6	-	625.6

CARGO		AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.3.7.1.4	DANIEL VICTOR SOUSA QUEIROZ	APROVADO	979.2	-	979.2
2	130.1.5.11.1.4	JOSÉ FELIPE DE SOUSA QUEIROZ	APROVADO	958.8	-	958.8
3	130.1.7.7.1.4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GUIMARÃES	APROVADO	948.6	-	948.6

CARGO		CIRURGIÃO DENTISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.2.1.18.1.1	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA	APROVADO	843.2	-	843.2

CARGO		CUIDADOR ESCOLAR (NÍVEL MÉDIO)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.3.7.8.2.2	MÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES FERREIRA	APROVADO	819.4	-	819.4
2	130.3.6.13.2.2	LORENA NEVES DIAS	APROVADO	809.2	-	809.2
3	130.3.7.7.2.2	MIRNA POLIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ARAÚJO	APROVADO	799	-	799

CARGO		CUIDADOR ESCOLAR (NÍVEL SUPERIOR)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.2.6.9.1.6	ROBERTA ARAUJO BRANDÃO DIAS	APROVADO	693.6	-	693.6
2	130.2.6.6.1.6	HANNA KAROLINE MACÊDO DE LIMA	APROVADO	635.8	-	635.8
3	130.2.6.7.1.6	LORENA NEVES DIAS	APROVADO	622.2	-	622.2

CARGO		MERENDEIRA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.10.14.1.4	MARIA RAQUEL DA SILVA ANDRADE	APROVADO	969	-	969
2	130.1.9.9.1.4	DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO	887.4	-	887.4
3	130.1.11.10.1.4	YASMIN SANTOS LIMA MARTINS	APROVADO	765	-	765

CARGO		MÉDICO CLÍNICO GERAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.18.18.1.1	JOSE VITOR DE ARAUJO PESSOA	APROVADO	720.8	-	720.8

CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.3.10.9.2.2	MIKAELLA DAYANE COSTA LIMA	APROVADO	629	-	629
2	130.3.8.13.2.2	CRISTINA SILVA BENTO	APROVADO	618.8	-	618.8

CARGO		PEDREIRO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.14.5.1.4	ALISSON LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO	969	-	969
2	130.1.14.19.1.4	SALATIEL DAS NEVES PEREIRA	APROVADO	897.6	-	897.6

CARGO		NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.19.12.1.1	AMOYSA ARAÚJO RIBEIRO	APROVADO	877.2	-	877.2

CARGO		PSICÓLOGO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.2.5.8.1.1	MÍRIAN THAÍS BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO	795.6	-	795.6
2	130.2.4.9.1.1	FELIPE WALLACE ARAÚJO DA SILVA	APROVADO	690.2	-	690.2

CARGO		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.14.3.1.4	WANKESSILYN ADRIAN MOURA VIEIRA	APROVADO	754.8	850	1604.8

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.12.20.1.4	JOSE RAILSON COSTA DE ARAUJO	APROVADO	948.6	820	1768.6
2	130.1.13.15.1.4	RANIELE LEITE DE SOUSA	APROVADO	856.8	820	1676.8
3	130.1.13.18.1.4	VALDECK FERNANDES MELO	APROVADO	836.4	820	1656.4

CARGO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.3.11.10.2.2	DANIELA DA SILVA FARIAS	APROVADO	632.4	-	632.4

CARGO		COVEIRO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	130.1.1.8..5	GABRIEL MESCHICK BARRETO	APROVADO	999,6	-	999,6

Item II - Os candidatos relacionados no Item I do presente edital deste Edital que se encontram aprovados, deverão comparecer a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri, no prédio sede, localizado na Rua: José Fortunato de Aquino, 232 - Centro CEP: 58.485-000 Fone: (83) 3357-1002, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da publicação deste edital, munidos da documentação exigida, no horário das 09h00 às 13h00.

Item III – Observados os prazos, a posse ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da portaria de nomeação e/ou **vale salientar que ao seu critério e disponibilidade tanto para posse, quanto para entrada em exercício, se preenchidos os requisitos, poderá ser de imediato, antecipando os prazos previstos em leis, caso seja informado de forma antecipada.**

Item IV – DOS DOCUMENTOS: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias legíveis e preferencialmente coloridas, dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) TÍTULO DE ELEITOR;
- d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- e) CERTIFICADO MILITAR (HOMEM);
- f) PIS/PASEP;
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- h) CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS (SE HOUVER);
- i) CPF DE FILHOS (SE HOUVER);
- j) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;
- k) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL);
- l) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E OU DIPLOMA;
- m) OUTROS (CERTIFICADOS);
- n) 2 FOTO 3X4;
- o) COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS – **BANCO DO BRASIL**
- p) EXAMES MÉDICOS, (ACOMPANHADOS DOS LAUDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO);
- q) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DE BENS E VALORES
- r) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULAÇÃO OU ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO PÚBLICO;

Item V – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item VI – Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item VII – DO EXAME ADMISSIONAL – Juntar exames e laudos médicos para junta médica do município fazer avaliação caso necessário; O Candidato deverá

providenciar, as suas expensas, e apresentar na administração do Município; Se houver impedimento, o aprovado será comunicado sobre o resultado;

- a) Hemograma Completo + fator RH
- b) Sumário de Urina.
- c) Eletrocardiograma.
- d) Parasitológico de Fezes.
- e) Glicemia em Jejum
- f) Creatinina
- g) Colesterol total + frações
- h) Trglicerídeos
- i) Exame toxocológico - aplica-se apenas para motoristas
- j) Audiometria
- k) Laudos médico e psicológico

Parágrafo único: Os laudos, exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visão avaliar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado ou convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Item VIII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigentes, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
 - b. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
 - c. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
 - d. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.
 - e. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
 - f. Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
 - g. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
 - h. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
 - i. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, do Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

Item IX – Os candidatos aprovados que tomarem posse ou não e não entrarem



em exercício do dia **13 de fevereiro 2025** até o dia **14 de março de 2025** serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item X – A Portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do município, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

Item XI – Observados os prazos da posse, a entrada em exercício ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da portaria de nomeação **e/ou de acordo com a disponibilidade de forma imediata.**

Item XII – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri – **<https://saodomingosdocariri.pb.gov.br/diariooficial/>**, no Diário Oficial do Município de São Domingos do Cariri e por carta de convocação via E-mail.

Art. 1º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – O não comparecimento dos(a) candidatos(a) nomeados(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 3º - Em caso de indisponibilidade querendo o candidato de forma antecipada, pode apresentar declaração de desistência do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Domingos do Cariri-PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

-Prefeito Constitucional-